

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0**17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.brwww.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

Ofício nº 182/2021-MSM

Valentim Gentil, 31 de agosto de 2021.

Ref: Encaminha Moção de Apoio nº 02/2021.

Prezado Senhor:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente **FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, encaminho para ciência de Vossa Excelência, cópia da **Moção de Apoio nº. 02/2021**, de autoria de todos os Vereadores, apresentada na 14ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 30 de agosto e, após os tramites legais, encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **RODRIGO PACHECO**, como prova de nossa veemente preocupação e apoio à tramitação do **Projeto de Lei nº 2564/2020**, de autoria do Senador **Fabiano Contarato**.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MATHEUS SILVEIRA MANTELLI

- Assessor Administrativo -

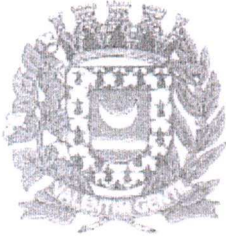
Ao Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO

DD. Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes, s/n

70165-900, BRASÍLIA/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
 AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
 FONE/FAX: (0**17) 3485-1482
 E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
 VALENTIM GENTIL - SP

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2021

CONSIDERANDO QUE tramita no Congresso Nacional, proposição dispendo sobre a alteração da Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir piso salarial do **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**, ou seja, o Projeto de Lei nº 2564/2020, apresentado pelo nobre Senador Fabiano Contarato, encontrando-se atualmente sob apreciação das Comissões Técnicas daquela Casa de Lei;

CONSIDERANDO QUE inquestionavelmente a aprovação do referido Projeto de Lei reveste-se de extraordinária importância, uma vez que os profissionais de Enfermagem e auxiliares se mostraram verdadeiros heróis que colocam as suas vidas em risco para salvar a vida de outrem no enfrentamento da maior calamidade pública de saúde neste século;

CONSIDERANDO QUE esses profissionais são absurdamente desvalorizados por todo o Brasil. Pois enquanto a economia cresce de forma exponencial em diversas outras áreas, o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, permanece não correspondendo à remuneração dignas;

CONSIDERANDO QUE a Constituição Federal determina no inciso V, art. 7º, que é direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

CONSIDERANDO QUE a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde e disparidade salarial é evidente e marcante;

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 2564/2020**, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, seja apreciado e votado com a máxima brevidade possível, diante da evidente relevância e interesse público de que a matéria se reveste.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
 AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
 FONE/FAX: (0**17) 3485-1482
 E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
 VALENTIM GENTIL - SP

Que o deliberando seja data ciência ao autor do **Projeto de Lei nº 2564/2020**, Fabiano Contarato, bem como ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões “Gervásio Alves Pereira”,
 30 de agosto de 2021.

Fabiano Contarato
 FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

Jose Carlos dos Santos
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Junior Aparecido Pinto
 JUNIOR APARECIDO PINTO

Edmar Silva de Oliveira
 EDMAR SILVA DE OLIVEIRA

Elaine C. Pantano Custódio da Silva
 ELAINE C. PANTANO CUSTÓDIO DA SILVA

Evandro Carlos do Nascimento
 EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO

Izaquiel Alves da Silva
 IZAQUIEL ALVES DA SILVA

Marcelo José Pereira do Livramento
 MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO

Leticia Barão
 TIAGO DIOGO DE FARIA



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1689.2021-PRESID

Brasília, 15 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Matheus Silveira Mantelli

Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP

camaravg@vipsnet.com.br

Assunto: Moção de Apoio nº 02/2021.

Senhor Assessor Administrativo,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 182/2021-MSM, datado de 31 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 57/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024115/2021-02
3. PL nº 1451 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024751/2021-26
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028043/2021-64
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029582/2021-11
6. MPV nº 910 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.008080/2021-56
7. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.008081/2021-09
8. PL nº 3914 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
9. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.096925/2021-52
10. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.095877/2021-85
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.096921/2021-74
12. PL nº 4673 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095034/2021-89
13. PL nº 2337 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095930/2021-48
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095274/2021-83
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093067/2021-94
16. PL nº 3598 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093032/2021-55
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095284/2021-19
18. VET nº 41 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095332/2021-79
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093023/2021-64
20. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092187/2021-74
21. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093091/2021-23
22. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093091/2021-23
23. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093105/2021-17
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094705/2021-94
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095287/2021-52



26. PL nº 2751 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093695/2021-70
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093100/2021-86
28. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093095/2021-10
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095270/2021-03
30. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093037/2021-88
31. PL nº 227 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090624/2021-15
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.092974/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094696/2021-31
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092981/2021-18
35. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090870/2021-77
36. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092926/2021-28
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095289/2021-41
38. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093049/2021-11
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093078/2021-74
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093052/2021-26
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093883/2021-06
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095290/2021-76
43. PEC nº 95 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092977/2021-50
44. MPV nº 1050 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.093890/2021-08
45. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089142/2021-12
46. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089344/2021-64
47. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088017/2021-95
48. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087181/2021-85
49. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085682/2021-27
50. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085677/2021-14
51. PL nº 1521 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087135/2021-86
52. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097897/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

